# Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT *Campus* Primavera do Leste

# **Grêmio Estudantil Comissão Eleitoral**

#### Regulamento do Debate Entre os candidatos

## **DEFINIÇÕES**

- **Art. 1º** O presente Regulamento tem por objetivo normatizar os debates, do pleito para a Gestão do Grêmio Estudantil Biênio 2022/2023, a serem realizados em dois debates no auditório do IFMT Campus Primavera do Leste dia 15 de junho de 2022, o primeiro às 09:00h e o segundo às 15:00h.
- Art. 2º Toda a organização dos debates ficará a cargo da Comissão Eleitoral.
- **Art. 3º** Todas as chapas estão convidadas a participar do debate, devendo ser representada pelo presidente, ou pelo vice em casos devidamente justificados até 10h antes do debate através do e-mail m.gabriel@estudante.ifmt.edu.br.
- § 1º As chapas receberão outras instruções sobre o debate através do e-mail indicado na inscrição.
- **Art. 4º** Os debates deverão ser gravados com possibilidade de transmissão ao vivo em canal do Youtube.

#### **DO MEDIADOR E MESA ORGANIZADORA**

- Art. 5º Ficará a cargo da Comissão Eleitoral definir o mediador para os debates.
- **Art. 6º** A Mesa Organizadora deverá ser formada por 3 (três) membros da Comissão Eleitoral.
- Art. 7º Caberá ao Mediador:
  - I Conduzir o debate, observando os tempos previstos neste regulamento;
  - II Manter a boa conduta entre os candidatos.
- **Art. 8º** Caberá à Mesa Organizadora do debate:
  - I Cronometrar o tempo, observando as regras deste regulamento;
  - II Sortear as perguntas de cada bloco;
  - III Anotação da Ordem de falas;
- IV Deliberar sobre possíveis direitos de defesa quando o candidato(a) se sentir ofendido;
  - V Analisar possíveis recursos e;
  - VI Indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal.
- **Art. 9º** O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, suspender o debate ou encerrar o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados, em qualquer tempo.

#### DA DINÂMICA DO DEBATE

- Art. 10º Cada debate será subdividido em quatro blocos distintos, a saber:
  - I Primeiro bloco: Apresentação dos candidatos;
  - II Segundo Bloco: Perguntas entre os candidatos;
  - III Terceiro Bloco: Perguntas do público;
  - IV Quarto Bloco: Considerações Finais;
- **Art. 11º** Os debates ocorrerão exatamente nos dias e horários marcados, ainda que um ou mais dos candidatos não compareçam.
- Art. 12º No caso do comparecimento de apenas um candidato o segundo bloco será suspenso e o terceiro bloco será duplicado, passando a ser uma entrevista com as perguntas enviadas como explica o Art. 16º.
- Art. 13º Na abertura do debate serão lidos pelo mediador as regras do debate.
- **Art. 14º** O primeiro bloco do debate será composto pela apresentação dos respectivos candidatos, sendo destinados 5 (cinco) minutos para cada candidato.
- § 1º A ordem das falas será previamente definida em sorteio pela Mesa Organizadora do debate, na presença dos candidatos.
- § 2º O mediador não permitirá que o tempo de 5 (cinco) minutos seja ultrapassado.
- § 3º Ao término deste bloco será dado um intervalo de cinco minutos.
- Art. 15º O segundo bloco do debate será composto de perguntas entre os candidatos.
- § 1º Cada candidato poderá dirigir até 2 (duas) perguntas elaboradas aos candidatos concorrentes, de acordo com os temas delimitados em pesquisa realizada com o corpo discente divulgados no dia anterior ao debate.
- § 2º O Primeiro Bloco consistirá em duas rodadas de perguntas. A ordem de pergunta será escolhida em sorteio.
- § 3º O candidato sorteado deverá, obrigatoriamente, fazer uma pergunta para cada concorrente.
- § 4º Na primeira rodada o candidato sorteado poderá escolher qual concorrente irá responder. Na segunda rodada o concorrente que não respondeu ao candidato sorteado será o respondente.
- § 5º Ao término deste bloco será dado um intervalo de 5 (cinco) minutos.
- **Art. 16º** O terceiro bloco do debate será composto de perguntas do corpo discente aos candidatos.
- § 1º As perguntas deverão ser enviadas no Formulário disponível em:
- https://forms.gle/xmp1YCxtzSedJi9Z6. Indicando a temática e a pergunta a ser feita. As temáticas indicadas pelos discente serão agrupadas pela Comissão Eleitoral para as demais atividades do debate.
- **Parágrafo único:** Caso as temáticas indicadas pelos discentes não ultrapassem 6 (seis) temas diferentes a Comissão Eleitoral indicará as temáticas a serem utilizadas.
- § 2º As perguntas passarão por uma análise da comissão eleitoral que deve definir aquelas que melhor contribuam para o debate.
- § 3º Cada pergunta será feita a cada candidato, que responderão em ordem delimitada por sorteio.
- § 4º O tempo de resposta a cada pergunta será de dois minutos.

§ 5º O mediador repetirá a pergunta para cada candidato.

**Art. 18º** O quarto bloco do debate será destinado às considerações finais dos candidatos, sendo que cada um terá 5 (cinco) minutos para se pronunciar, conforme ordem do sorteio.

#### **DIREITOS DE RESPOSTAS E PENALIDADES**

**Art. 19º** Em caso de privilégio dado a algum dos candidatos, a assessoria do candidato que se sentir prejudicado, deverá solicitar por escrito, ao final de cada bloco, à Mesa Organizadora a reparação por parte do candidato que protagonizou o entrave, ficando desta o atendimento ou não à solicitação.

**Art. 20º** Os debates devem ser pautados pelos princípios de ética e pelo decoro acadêmico.

- § 1º O candidato que sofrer ataques e ofensas pessoais poderá solicitar a mesa organizadora direito de resposta.
- § 2º Uma vez deferido, o direito de resposta será de um minuto, descontado do tempo destinado ao candidato ofensor na sua próxima resposta.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Presidente da Comissão Eleitoral Moisés Gabriel Duarte Silva	Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Marina Landim Dueti Silva
Kauan Borges de Souza	Nathaly Gabriely Rodrigues Martins
Aline Mendes de Souza	João Vittor Ramos Dourado
Matheus Gomes de Oliveira	Júlia Vitória de Brum Miranda